



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 939/24 de 18.09.24

Concede Licença Prêmio

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 151/24 de 18.09.24, e despacho em 18.09.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio 2018 (Dois Mil e Dezoito) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a serem usufruídas no período de **23 de setembro a 20 de dezembro de 2024**, a funcionária **Elizete Luzia da Silva Mafioletti**, ocupante do cargo de **Professor I - 3 - Padrão I - Nível 22**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Escola do Campo Paraíso da Serra**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda